

nos termos do artigo 17, "caput" do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, combinado com o artigo 8º da mesma Lei Complementar, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigo 133 da Constituição Estadual, Decreto 35.200/92, Instrução Conjunta CRHE/CAF-I/92 e Parecer CJ-26/93, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, padrão PM-16, o Cel PM 874662-1 Jose Carlos Alves Brandao - 17º BPM/M - Mogi das Cruzes/SP (TLTS e FRCTS DP-2.585/19 - Pr. 12658757/19).

Despacho da Diretora, de 16-09-2019

À vista do requerimento de protocolo 12.599.318, de 9/9/19, em que Joice Vanessa dos Santos, advogada OAB/SP 338.189, defensora constituída do Cb PM 930233-6 Cleber Fernando de Aguiar Sarría, do 4º BPM/I, pleiteia a adoção da medida necessária à sua reforma por incapacidade física, prolato o seguinte Despacho: "Conheço do presente requerimento, tão somente a título de direito de petição, indeferindo o pedido por falta de amparo legal, visto não constar no banco de dados disponibilizado a esta Diretoria qualquer notícia de que o interessado tenha completado os requisitos exigidos pelo artigo 29 do Decreto-lei 260/70, com redação dada pela Lei Complementar 1.305/17, em seus incisos VI e VII, para sua reforma por invalidez ou incapacidade física." (Port. DP-734/221/19)

Administração Penitenciária

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções do Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente, de 18-09-2019

Cessando, a partir de 5-9-2019, os efeitos da Resolução SAP de 12, publicada em 13-8-2019, que afastou do exercício de seu cargo o servidor JOSÉ CARLOS LADEIA, RG 15.608.144-1, Auxiliar de Enfermagem, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária de Marília, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, nos termos do art 70 da Lei 10.261/68, com redação alterada pela LC 1.012/07, para fins de regularização funcional.

Declarando enquadrados, nos termos do § 2º do art 6º, da LC 959/2004, na classe II da carreira de Agente de Segurança Penitenciária, do Quadro da Secretaria da Administração Penitenciária, os servidores abaixo relacionados, por haverem completado o período de estágio probatório de que trata a referida Lei Complementar.

ADRIANA DE CASSIA SILVA MANGANARO, RG 26.384.876-0, a partir de 20-05-2019

AILLA MICHELE AMADEU PEREIRA TASSI, RG 32.386.658-X, a partir de 14-02-2019

ALEX FERNANDO SCALON, RG 28.863.642-9, a partir de 18-06-2019

ALEXANDRE DIAS CEGANTINI, RG 25.065.412-X, a partir de 06-08-2019

ANGELA GONÇALVES ALVES VENANCIO, RG 28.710.993-8, a partir de 27-11-2018

ANTONIA FEITOSA ONERIO, RG 23.256.671-9, a partir de 25-09-2017

BRUNO FELIPE MARTINS SILVA, RG 48.124.370-7, a partir de 30-05-2019

CLEBER BALBO, RG 33.128.625-7, a partir de 19-05-2019

CRISTINA FAUSTINO DOS SANTOS, RG 2005005026409, a partir de 11-01-2019

DAIANY SANT' ANA DE MORAES OLIVEIRA, RG 44.579.165-2, a partir de 06-11-2018

DIEGO DA SILVA PAJARES, RG 33.424.168-6, a partir de 21-06-2019

DIVA APARECIDA DOMINGOS UNRUH, RG 9.633.771-0, a partir de 31-03-2019

EDSON NERY DE SOUZA, RG 40.375.084-2, a partir de 22-04-2018

EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA HARAKI, RG 45.104.806-4, a partir de 11-01-2018

GLAUBER ROGER DA SILVA OLIVEIRA, RG 40.865.809-5, a partir de 30-05-2019

JEAN CARLOS DE SOUSA, RG 45.673.183-0, a partir de 29-04-2019

JOÃO VICTOR RODRIGUES DA SILVA JESUS, RG 42.634.452-2, a partir de 18-06-2019

JOSE ANGELO MASSURA, RG 16.215.219-X, a partir de 07-05-2019

LEONARDO FRANÇA, RG 46.239.129-2, a partir de 06-06-2019

LUCAS FABRICIO OLIVEIRA SANTOS, RG 44.996.902-2, a partir de 11-05-2019

LUCIANO TAVARES FARIAS, RG 23.722.765-4, a partir de 07-06-2019

MARCOS VINICIUS SANTOS DA SILVA, RG 46.207.495-X, a partir de 28-06-2019

MARIA CLARICE BEZERRA DE SOUZA, RG 18.893.297-5, a partir de 06-01-2019

PAULO CESAR GUEDES DE MELLO, RG 27.987.173-9, a partir de 31-05-2019

PRISCILLA MARCONDES ALBINATI, RG 40.534.800-9, a partir de 12-11-2018

RICARDO LEITE LOPES, RG 40.412.115-9, a partir de 11-05-2019

RICARDO MASAKI MATSUNAGA NISHIKAWA, RG 33.244.063-1, a partir de 20-02-2018

ROBSON CEZAR DA LUZ, RG 43.957.765-2, a partir de 04-03-2018

RODRIGO SILVERIO GUARANHA, RG 40.545.533-1, a partir de 29-07-2019

SANDRA REGINA COLELA, RG 28.360.681-2, a partir de 24-05-2019

SILENE APARECIDA SANTOS ROSA, RG 28.044.828-4, a partir de 03-06-2019

TATIANA DE CAMARGO LAZARINI, RG 43.546.872-8, a partir de 05-04-2019

VANESSA ZOLIN BARROSO, RG 20.948.676-4, a partir de 29-05-2019

WILLIAM PAULO TOMAZI, RG 44.083.651-7, a partir de 25-05-2019

Resoluções do Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente, de 19-09-2019

Proc.SAP/GS 1026/16 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO RESPONDENDO PELA EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, à vista das conclusões alçadas no RELATÓRIO FINAL PPD 1066/2.019, do Procurador do Estado (fls. 273/277), acolhido pelo Procurador do Estado Assistente, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares (fls. 278), nos autos do Processo SAP/GS 1026/2016, APLICA, em MITIGAÇÃO da pena inicialmente prevista, ao servidor MAX TAYLOR DO ESPÍRITO SANTO, RG 33.941.890-4, Agente de Segurança Penitenciária, classe IV, efetivo, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos na Penitenciária de Capela do Alto, a penalidade de 90 (noventa) DIAS DE SUSPENSÃO, convertidos em MULTA, em decorrência da violação dos deveres contidos nos arts. 241, incisos VI, XIII e XIV, 256, inciso II e 257, inciso II, da Lei Estadual 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar 942/03, com fundamento nos artigos 251, inciso II e 254, §2º, do mesmo Diploma Legal.

Proc.SAP/GS 1430/10 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, RESPONDENDO PELA EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, à vista das conclusões alçadas no RELATÓRIO RELATÓRIO FINAL PPD/PGE 1019/2019, da Procuradora do Estado (fls. 559/561-verso), acolhido pelo Procurador do Estado Assistente, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares (fls. 562/563), e na Informação da Assistência Técnica da Chefia de Gabinete, nos autos do Processo SAP/GS 1430/2010, APLICA, ao servidor JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, RG 14.337.282-8, Agente de Segurança Penitenciária, classe IV, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos, no Centro de Detenção Provisória "ASP Giovanni Martins Rodrigues" de Guarulhos, à penalidade de DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO, em decorrência da violação dos deveres contidos no artigo 241, incisos III, XIII e XIV, da Lei Estadual n. 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar 942/03, com fundamento nos artigos, 251, inciso V, e 257, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Despachos do Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente, de 19-09-2019

Apuração Preliminar - HCTP Taubaté 002/19 - RECONHECENDO a inexistência de culpa, do servidor JOSÉ EUCLIDES DA SILVA FILHO, RG 18.416.191-5, Agente de Segurança Penitenciária, classe VII, do SQF-II-QSAP, classificado à época dos fatos no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico "Dr. Arnaldo Amado Ferreira" de Taubaté, no evento ocorrido em 04-01-2019, quando conduzia o veículo oficial de placas DJP 6654, e foi abalroado na lateral traseira, pela viatura da Polícia Militar que a escoltava.

Proc.SAP/GS 435/18 - DETERMINANDO A EXTINÇÃO E O ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo instaurado em desfavor da ex-servidora GLAUCIA LIMA DE SOUZA, RG 28.146.051-6, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, classificada à época dos fatos, no Centro de Detenção Provisória de Santo André, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, haja vista a sua exoneração a pedido, a partir de 26-08-2019, conforme Portaria do Diretor, de 27, publicado no D.O. de 28-08-2019 (fls. 45). (Intime-se, abrindo-se vista dos autos ao interessado em cartório, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h hs - Interessada: Sra. Glaucia Lima de Souza, RG 28.146.051-6)

Proc.SAP/GS 443/13 - À vista do conteúdo no Despacho às fls. 192, da d. Procuradora da 2ª Unidade de Procedimentos Disciplinares e no Parecer CJ n°SAP 425/2019, (fls. 194/198), aprovado pelo d. Procurador do Estado Chefe da Consultoria Jurídica da Pasta (fl.199), e na manifestação da Chefia de Gabinete (fls. 200), cujas razões acolho, adotando-as como motivação para decidir, visando salvaguardar os interesses do indiciado VINÍCIUS NALLIS VILLANOVA, RG 30.237.767-0, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, nível IV, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos no Centro de Detenção Provisória "Asp Nayan Xavier Ribeiro" de Ribeirão Preto, DECRETO O SOBRESTAMENTO do feito, consoante o contido no artigo 250, parágrafo 3º, da Lei 10.261/68, até que sobrevenha julgamento em Segunda Instância, nos termos do Parecer CJ n°SAP 425/2019, fls. 197. (Intime-se – Advogados: Drs. Antonio Roberto Sanches – OAB/SP 75.987, Andrezza Rosiani Sanches – OAB/SP 346.874, Stefano Fracon Werneck de Avellar – OAB/SP 297.465 e Renan Sanches Cardozo OAB/SP 365.117).

Proc.SAP/GS 995/14 - RECONHECENDO a EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE, em face do ex-servidor, CLÁUDIO ALEXANDRE SOUZA COELHO, RG 34.428.006-8, Agente de Segurança Penitenciária, classe IV, do SQC-III-QSAP, efetivo, classificado à época dos fatos na Penitenciária de Pracinha, em virtude do seu falecimento, conforme cópia da Certidão de Óbito anexada às fls. 104 dos autos, ocorrido na data de 01-02-2015, e publicado no D.O. em 19-02-2015, com fundamento no art. 107, inc. I, do Código Penal, aplicado subsidiariamente, DETERMINO o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo SAP/GS 995/2014, em face do interessado. abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h.

Proc.SAP/GS 1026/16 - APLICANDO, em MITIGAÇÃO da pena inicialmente prevista, ao servidor, MAX TAYLOR DO ESPÍRITO SANTO, RG 33.941.890-4, Agente de Segurança Penitenciária, classe IV, efetivo, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos na Penitenciária de Capela do Alto, a penalidade de 90 (noventa) DIAS DE SUSPENSÃO, convertidos em MULTA, em decorrência da violação dos deveres contidos nos arts. 241, inc. VI, XIII e XIV, 256, inc. II e 257, inc. II, da Lei Estadual 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar 942/03, com fundamento nos arts. 251, inc. II e 254, §2º, do mesmo Diploma Legal. (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15hhs – Advogada: Dra. Caroline Henrique de Oliveira – OAB/SP 302.036).

Proc.SAP/GS 1430/10 - DETERMINANDO o LEVANTAMENTO do SOBRESTAMENTO do Processo SAP/GS 1430/2010, uma vez que não mais se encontram presentes os requisitos do artigo 250, § 3º, c.c. artigo 261, parágrafo 4º, I, da Lei 10.261/68, alterada pela Lei Complementar 942/03; cujos fatos guardam relação com o discutido na ação penal – processo judicial n. 0068508-30.2008.8.26.0224, - da 2ª Vara Criminal de Guarulhos/SP, e, em observância aos princípios da economicidade e da eficiência, JULGO PROCEDENTE as imputações irrogadas na Portaria Inaugural 259/2013, e APLICO ao servidor, JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, RG 14.337.282-8, Agente de Segurança Penitenciária, classe IV, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos, no Centro de Detenção Provisória "ASP Giovanni Martins Rodrigues" de Guarulhos, a penalidade de DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO, em decorrência da violação dos deveres contidos no art. 241, inc. III, XIII e XIV, da Lei Estadual n. 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar 942/03, com fundamento no art. 251, inc. V, e 257, inciso II, do mesmo Diploma Legal. (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15hhs – Advogada: Dra. CAROLINE HENRIQUE DE OLIVEIRA – OAB/SP 302.036).

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

NÚCLEO DE PESSOAL

Apostila do Diretor Substituto, de 19-09-2019

Concedendo:

de conformidade com a LC. 315/83, com alterações posteriores, o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, a partir das datas mencionadas, aos servidores a seguir relacionados, calculado mediante a aplicação do coeficiente 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UBV, a que se refere o inc IV, do art 1º da LC 1.246/2014.

a partir de 16-9-2019, CAIO FERNANDES SANTOS, RG. 42.953.021-3, Assessor Técnico III, ref. 9, SQC-I-QSAP/I. Ficando cessados na mesma data, os efeitos da Apostila publicada no Diário Oficial de 1-10-2014.

a partir de 16-9-2019, KARIN ANDRADE ZEPELLINI, RG. 20.216.309-X, Assessor Técnico V, ref. 12, SQC-I-QSAP/I. Ficando cessados na mesma data, os efeitos da Apostila publicada no Diário Oficial de 1-10-2014.

a partir de 16-9-2019, VALÉRIA BRITO DUARTE MEDINA, RG. 21.558.872-1, Assessor Técnico III, ref. 9, SQC-I-QSAP/I. Ficando cessados na mesma data, os efeitos da Apostila publicada no Diário Oficial de 1-10-2014.

a partir de 16-9-2019, PAULO ROBERTO PALMEIRA, RG. 34.976.591-1, Assessor Técnico III, ref. 9, SQC-I-QSAP/I. Ficando cessados na mesma data, os efeitos da Apostila publicada no Diário Oficial de 1-10-2014.

a partir de 16-9-2019, TATIANE SILVA DE LORENZO, RG. 42.200.797-3, Assessor Técnico III, ref. 9, SQC-I-QSAP/I. Ficando cessados na mesma data, os efeitos da Apostila publicada no Diário Oficial de 1-10-2014.

a partir de 16-9-2019, FABIANA FORNAZZARO, RG. 26.147.558-7, Assessor Técnico III, ref. 9, SQC-I-QSAP/I. Ficando cessados na mesma data, os efeitos da Apostila publicada no Diário Oficial de 1-10-2014.

a partir de 17-9-2019, FATIMA APARECIDA MENESES COSTA, RG. 17.320.441-7, Assessor Técnico V, ref. 12, SQC-I-QSAP/I. Ficando cessados na mesma data, os efeitos da Apostila publicada no Diário Oficial de 1-10-2014.

Declarando:

à vista do Despacho do Diretor do Departamento de Recursos Humanos publicado em 10-9-2019, e nos termos do art. 1º da LC 813/96, que a servidora SUELY DE FÁTIMA SENSULINI, RG. 10.546.800-9, Assessor I do SQC-I-QSAP, faz jus à INCORPORAÇÃO de 10/10 (dez décimos), na seguinte conformidade. Ficando retificada as Apostilas publicadas em 10-2 e 5-7-2019.

DÉCIMOS	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	% FUNÇÃO	VIGENCIA
01/10	Art. 6º, §1º, item 2, alínea "a", Decreto 53.966/09	6,45	3-7-2010
01/10	Art. 6º, §1º, item 2, alínea "a", Decreto 53.966/09	6,45	2-2-2011
01/10	Art. 6º, §1º, item 2, alínea "a", Decreto 53.966/09	6,45	2-2-2012
01/10	Art. 6º, §1º, item 2, alínea "a", Decreto 53.966/09	6,45	1-2-2013
01/10	Art. 6º, §1º, item 2, alínea "a", Decreto 53.966/09	6,45	1-2-2014
01/10	Art. 6º, §1º, item 2, alínea "a", Decreto 53.966/09	6,45	1-2-2015
01/10	Art. 6º, §1º, item 2, alínea "a", Decreto 53.966/09	6,45	1-2-2016
01/10	Art. 6º, §1º, item 2, alínea "a", Decreto 53.966/09	6,45	31-1-2017
01/10	Art. 6º, §1º, item 2, alínea "a", Decreto 53.966/09	6,45	31-1-2018
01/10	Art. 6º, §1º, item 2, alínea "a", Decreto 53.966/09	6,45	31-1-2019

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1052821-09.2017.8.26.0053, em trâmite na 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, que culminou na obrigação de fazer, que a servidora ETHUKO ISHIKAWA, RG. 5.082.075-8, Assessor Técnico III, do SQC-I-QSAP, faz jus ao Recálculo dos adicionais quinquenais: "Incidência dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados também sobre a Gratificação Executiva, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, observada a prescrição quinquenal"

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1052821-09.2017.8.26.0053, em trâmite na 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, que culminou na obrigação de fazer, que a servidora ETHUKO ISHIKAWA, RG 5.082.075-8, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, faz jus ao Recálculo dos adicionais quinquenais: "Incidência dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados também sobre a Gratificação Executiva, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, observada a prescrição quinquenal".

COORDENADORIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portarias do Diretor, de 19-09-2019

Autorizando, nos termos dos arts. 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/2008, o gozo de licença-prêmio às servidoras conforme segue:

CELIA CRISTINA LOBATO, RG 18.037.049-2, Agente Técnico de Assistência à Saúde, do SQC-III-QSAP, 15 dias, referente ao período aquisitivo de 22-10-2007 a 19-10-2012, Certidão 201/2012 e PULP 332/2017;

DANIELE CRISTINA DA ROCHA E SILVA, RG 43.492.077-0, Agente Técnico de Assistência à Saúde, do SQC-III-QSAP, 15 dias, referente ao período aquisitivo de 13-7-2012 a 11-7-2017, Certidão 174/2017 e PULP 374/2017.

Concedendo, com fundamento no art. 2º do Dec. 62.969/17, § 3º do art. 193 da Lei 10.261/68 e considerando o atestado médico apresentado, 02 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 18-9-2019, a servidora LUCIANA FRAZÃO SANTOS, RG 42.931.928-9, Analista Administrativo, do SQC-III-QSAP, nomeada no cargo em comissão de Assessor Técnico de Coordenador, do SQC-I-QSAP.

Apostila do Diretor, de 19-09-2019

Declarando, nos termos do art. 133 da CE/89 e à vista do Despacho do Coordenador de Reintegração Social e Cidadania, publicado em 19-9-2019:

no Processo 246/2018-CRSC, que a servidora SIMONE PACHECO GOMIDE DA SILVA, RG 24.103.032-8, Agente Técnico de Assistência à Saúde, do SQC-III-QSAP, faz jus à incorporação de mais 1/10 referente à diferença de remuneração na função exercida, totalizando 02/10 incorporados, na seguinte conformidade:

Qtde de Décimos	Cargo	Vigência
01/10	Diretor Técnico de Saúde I	3-4-2019
	no Processo 331/2019-CRSC, que a servidora PRISCILA SEIXAS LANDIM, RG 23.484.407-3, Agente Técnico de Assistência à Saúde, do SQC-III-QSAP, faz jus à incorporação de 1/10 referente à diferença de remuneração na função exercida, na seguinte conformidade:	
Qtde de Décimos	Cargo	Vigência
01/10	Assessor Técnico III	31-5-2019

COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostila do Diretor Substituto, de 19-09-2019

Declarando, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1059765-27.2017.8.26.0053, da 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer, que a servidora IRACEMA COSTA JANSSON, RG 235548820, Agente Técnico de Assistência à Saúde (Assistente Social), do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus a recalcular os adicionais temporais (sexta-parte), abrangendo os vencimentos integrais do servidor, que correspondem à soma da base de cálculo acrescida das gratificações gerais e as vantagens incorporadas de caráter permanente, afastadas as verbas de caráter eventual, os outros adicionais temporais, o 13º salário e o adicional de férias pois vedada a aplicação do efeito cascata, bem como condenar ao pagamento de prestações vencidas, observando-se a prescrição quinquenal, considerando a data do ajuizamento da ação.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Portarias do Coordenador, de 19-09-2019

Autorizando os afastamentos, com fundamento no art. 68, da Lei 10.261/1968, dos servidores abaixo classificados na Penitenciária Feminina Sant'Ana e integrantes do Grupo Regional de Ações de Escolta e Vigilância Penitenciária - GRAEVP, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, para com ênus ao Estado, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do seu cargo participarem de missão, da Pasta, junto a cidade de São Luís, Estado do Maranhão, no dia 31/10/2019, conforme segue:

Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível de Venc. II, do SQC-III-QSAP
SIDNEY MENDES DE SOUZA, RG 283523554;
ALESSANDRO DE MORAIS OLIVEIRA, RG 294550483

Cessando:

a partir de 5-9-2019 os efeitos da Portaria de 19, publicada em 20-1-2010, Apostilada em 19-7-2014, que designou ALEXANDRE AUGUSTO CASSALHO, RG 29.081.682-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno IV, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "Nilton Silva" de Franco da Rocha, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, prevista no Dec. 50.412/2005, com alterações do Dec. 54.668/2009, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", nos termos do art. 14 da LC 959/2004, com alterações pela LC 1.246/2014, bem como a gratificação mensal, a Título de Representação, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008. (Proc. 242/2009 – PII FR).

a partir de 2-9-2019, os efeitos da Portaria de 11, publicada em 12-2-2010, Apostilada em 19-7-2014, que designou ADAILTON APARECIDA BARBOSA, RG 23.006.366-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Inclusão, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "Nilton Silva" de Franco da Rocha, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, prevista no Dec. 50.412/2005, com alterações do Dec. 54.668/2009, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", nos termos do